



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 8ª REGIÃO - DF  
COORDENADORIA DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

<b>PROCESSO Nº:</b>	
<b>REQUERENTE:</b>	
<b>DATA:</b>	

<b>ASSUNTO:</b>	<b>SECUNDÁRIA DE PESSOA JURÍDICA PARA O CRECI 8ª REGIÃO-DF</b>
-----------------	--

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE PESSOA JURÍDICA
- CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS (ORIGINAL E CÓPIA)
- COMPROVANTE DE CNPJ
- COMPROVANTE DE I.S.S.
- FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO(A) CORRETOR(A) RESPONSÁVEL DA EMPRESA
- FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA
- DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA ASSINADA PELOS SÓCIOS
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE SECUNDÁRIA DE PESSOA JURÍDICA

**COM O OBJETIVO DE TORNAR MAIS EFETIVA A COMUNICAÇÃO ENTRE O CRECI 8ª REGIÃO E A MINHA PESSOA AUTORIZO E CONCORDO QUE A MESMA SEJA FEITA POR:**

(  ) E-MAIL

(  ) TELEFONE, WHATSAP E SMS

NOME DO REQUERENTE:

E-MAIL:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA:

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

Todos os dados cadastrados devem estar devidamente atualizados conforme Art. 36 da Resolução-COFECI Nº 327/92 juntamente com o Art. 38 Inciso IX do Decreto 81.871/78.

**Informamos que em caso de não pagamento da taxa que garante o trâmite do processo, este será eliminado sem qualquer tipo de análise após 30 (trinta) dias do vencimento do débito.**

